



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 29/06/18

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

50

PORTARIA Nº 098/2018-CJCI

O DESEMBARGADOR RAIMUNDO HOLANDA REIS,
CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.7.003581-0, instaurado em desfavor do Senhor **BEN HUR SOUSA DA SILVA**, Oficial de Justiça da Comarca de Conceição do Araguaia;

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Processante, constituídos pela Portaria nº 031/2018-CJCI, de 08/03/2018, (Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.7.003581-0), objetivando resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, concedendo o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, para a finalização do procedimento instaurado.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 25 de junho de 2018.

Desembargador **RAIMUNDO HOLANDA REIS**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.